



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

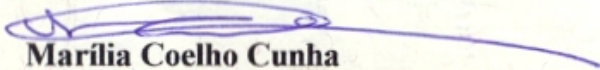
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO **ÁREA FARMACÊUTICA**

Número/Ano: 054/2009

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, Decreto nº 3.029 de 16 de abril de 1999, e a Resolução - RE nº 260, de 30 de Janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 02 de Fevereiro de 2009, certifico que a empresa a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto ao cumprimento das Boas Práticas de Fabricação exigidas pela autoridade sanitária brasileira, as quais estão em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde estando suas instalações sujeitas a inspeções periódicas.

EMPRESA: JP Indústria Farmacêutica S/A	CNPJ: 55.972.087/0001-50
ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco	
Nº:999	BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha
CEP: 14095-000	
MUNICÍPIO: Ribeirão Preto	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00.491-5	
Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Injetáveis: Soluções parenterais de grande volume.	

Válido até: 01/02/2010.
Brasília, DF, 09/02/2009.


Marília Coelho Cunha

Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos